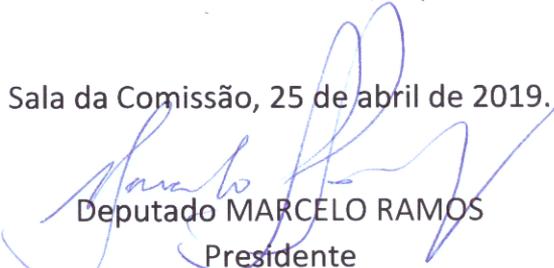




## CRITÉRIOS DE ACESSO PARA AS REUNIÕES DA COMISSÃO

- Se estiver disponível, o Plenário será aberto **1 hora** antes do horário marcado para a Reunião.
- O painel de presença e a lista de inscrição, quando for o caso, serão abertos **30 minutos** antes do horário marcado para a Reunião.
- Requerimentos serão recebidos também com **30 minutos** de antecedência ao horário marcado.
- O acesso estará restrito aos parlamentares, imprensa credenciada, servidores identificados e convidados autorizados, observada a capacidade máxima do plenário, nos termos do **Ato da Mesa nº 106/13**.
- O controle de fluxo no plenário será realizado pelo Departamento de Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados.
- A entrada de parlamentares para inscrição, quando for o caso, será realizada pela entrada da Ala B (corredor central), com prioridade sobre os demais.
- O ingresso da imprensa, servidores e convidados também será somente pela entrada da Ala B (corredor central).
- A imprensa deverá se identificar com as credenciais fornecidas pela Secretaria de Comunicação Social da Casa.
- O servidor deverá se identificar com o mesmo crachá utilizado nas reuniões da Reforma da Previdência de 2019 na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania – CCJC. Cada liderança partidária recebeu dois crachás, com exceção das Bancadas do PSL e PT que receberam três.
- O convidado autorizado deverá entregar senha específica de cada Reunião para ter acesso ao plenário. As senhas poderão ser retiradas pelas Lideranças Partidárias que possuem direito a vaga na Comissão, a partir das 9h00 do dia de cada reunião convocada, na Coordenação de Comissões Temporárias – SEDIP (Anexo II – Sala 165 – Ala B – Pavimento Superior). Será entregue uma quantidade proporcional ao tamanho da liderança partidária. O critério de distribuição das senhas ficará a cargo de cada Liderança.
- É vedado o ingresso de pessoas na Câmara dos Deputados portando banners, cartazes, faixas e congêneres (Art. 5º do Ato da Mesa nº 106/13).

Sala da Comissão, 25 de abril de 2019.

  
Deputado MARCELO RAMOS  
Presidente